

**INDICAÇÃO Nº. 031/2015**

**MARCIO MARIA**, Vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, faz ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Que se construam pontos de ônibus no interior do município nas linhas onde existe o transporte escolar.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Salto do Lontra em 27 de Março de 2015.

**MARCIO MARIA**  
**Vereador**

**JUSTIFICATIVA** – Senhor Prefeito, a referida indicação visa atender a solicitação dos munícipes, visto que os alunos não tem um local adequado para se abrigar enquanto esperam o transporte escolar.